



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA. A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 799/2023.**

### RESOLVE:

Artº. 1º - Abre no Orçamento Programa da Câmara Municipal de Imbaú, para Exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias-Civil.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 2º - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior será realizada a anulação parcial no valor R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) nas seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

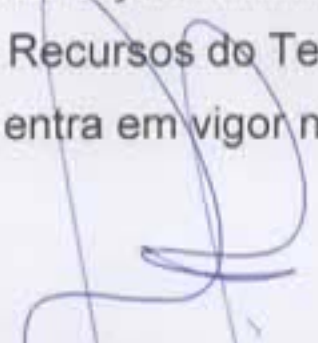
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÚ

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú